

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente da Ata abaixo relacionada:

ARP SEG N.º: 017/2024.

PROCESSO SEG: 2023-8KG8G (E-Docs).

PROCESSO PMES: 2025-7K1S9 (E-Docs).

CONTRATADA: Metalflex Industria e Distribuição de Moveis Ltda.

CNPJ: 62.139.803/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários de aço (conforme descrição detalhada no edital), para atender esta Secretaria de Estado do Governo - SEG e os órgãos partícipes.

VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 22/10/2025.

GESTOR PRINCIPAL: Cap **QOCPM RR** SIDNEY CARLOS PEREIRA, RG 14.877-5/NF 617456.

GESTOR SUPLENTE: 1º Ten **QOAPM RR** ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA, RG 15.493-1/NF 851945.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 139-S, de 27.02.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos incisos VII e XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-LCPBC0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Treinamento de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi®”:

Presidente

Ten Cel QOCPM MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG 17.214-5/NF 866833.

Vice-Presidente

Ten Cel QOCPM FABRICIO DUTRA CORRÊA, RG 17.211-5/NF 866808.

Membros

Maj QOCPM ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR, RG 19.416-5/NF 883211;

Maj QOCPM SONIMARCOS ZUCOLOTTI, RG 19.440-2/NF 883442;

Maj QOCPM WESLLEY ROSSETTO ROMANHA, RG 19.927-7/NF 2659115;

Cap QOCPM ISABELLA MERCEDES SIMAN DIAS, RG 20.073-9/NF 2913739;

Cap QOCPM MATHEUS AUGUSTO SCARDUA MARTINS, RG 23.199-5/NF 3595803;

Cap QOCPM IVAN PEREIRA DE MIRANDA, RG 23.203-7/NF 3591484.

Secretário

Cap QOCPM MARCELO PAIN MACIEL FILHO, RG 23.179-0/NF 3270220.

Auxiliar do Secretário

Cap QOCPM RENATO GARCIA DE PAULA OLIVEIRA, RG 22.158-2/NF 3505910.

Art. 2º Cabe à Comissão planejar, acompanhar a execução de todas as etapas e propor estudos objetivando o desenvolvimento e a evolução do “Método Giraldi®” no âmbito da PMES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 397-S, de 13.06.2024, publicada no BCG ao BGPM nº 024 de 14.06.2024.

- PORTARIA Nº 140-S, de 27.02.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0003727-95.2020.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 105/2025 (2025-V88N4B) e conforme disposto no registro E-Docs 2025-B9QT2X;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Aspirante-a-Oficial PM**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022-2025, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial** MAGNUM BERNARDO ROSENDO, RG 22.979-6/NF 3501949, **a contar de 20.02.2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141-S, de 27.02.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de